



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

PROJETO DE LEI Nº 004/2017

DISPÕE SOBRE A
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PRFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município, vem apresentar, o presente projeto de Lei nos seguintes termos:

ART. 1º - Fica O Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado a atender as dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social para o Programa do Governo Federal "Criança Feliz" não previstas no orçamento inicial de 2017,, conforme discriminado no Anexo.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2017.

ART. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2017.

APROVA
Em 21 / 02 / 2017


FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito